

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202004/0211

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redacção atual, complementadas com as competências previstas no n.º 5 do artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, e conjugado com o conteúdo funcional do cargo que consta do artigo n.º 33.º do referido Regulamento.

**Remuneração:** 2031,43

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redacção atual, complementadas com as competências previstas no n.º 5 do artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, e conjugado com o conteúdo funcional do cargo que consta do artigo n.º 33.º do referido Regulamento.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura de acordo com n.º 6 do art 42.º do Regul. Org. Serv. Munic do Mun. de V. N. Famalicão

**Perfil:** Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada na área de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão e princípios gerais estabelecidos; capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas e capacidade de iniciativa e dinamismo, motivar e empenhar os colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço, atitude pró-ativa e atuação por elevados padrões de conduta deontológica.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente

Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

1.º Vogal Efetivo

Dr. Marco Miguel Monteiro Magalhães, Chefe da Divisão de Educação, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;

2.º Vogal Efetivo

**Composição do Júri:** Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;

1.º Vogal Suplente

Dr. Vítor Fernando Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;

2.º Vogal Suplente

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	1	Praça Álvaro Marques		4760502 GONDIFELOS	Braga	Vila Nova de Famalicão

**Total Postos de Trabalho: 1**

**Requisitos Legais de Provisamento:** Podem candidatar-se ao cargo todos os trabalhadores que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (artigos 4.º e 12.º), na sua atual redação, conjugado com o definido no n.º 6 do artigo 42.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado por aviso n.º 13430/2019, no Diário da República 2.ª série, n.º 162, de 26 de agosto de 2019.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 6728/2020 - Diário de República n.º 77 de 20 de abril; jornal de notícias

### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Município de Vila Nova de Famalicão

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, anexando os seguintes documentos, sob pena de exclusão:  
 Curriculum Vitae atualizado e detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado;  
 Declaração de experiência profissional onde conste o tempo de serviço;  
 Fotocópia do certificado de habilitações académicas;  
 Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, onde conste a data da realização das mesmas e a respetiva duração;  
 Declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigente (os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão ficam dispensados de apresentar a declaração);  
 Declaração/Menção de que não se encontra em situação de incompatibilidade e/ou impedimento para o exercício do cargo;

Envio da candidatura:

As candidaturas deverão ser remetidas obrigatoriamente para o seguinte e-mail [candidaturas@famalicao.pt](mailto:candidaturas@famalicao.pt), em formato PDF, e com o assunto do e-mail a obedecer à seguinte descrição: "Proc. Concursal CS/03/2020-(nomecandidato)", ou remetidas em formato papel enviadas por correio, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

**Contacto:** 252320900

**Data de Publicação** 2020-04-20

**Data Limite:** 2020-05-05

**Observações Gerais:** Apenas são aceites as candidaturas enviadas para o correio electrónico [candidaturas@famalicao.pt](mailto:candidaturas@famalicao.pt), ou por carta registada, conforme as instruções acima descrita

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---